ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1743/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão de Projetos e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE;

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento a servidora **GABRIELA MARTINS RIBEIRO BORGES DE SOUZA,** lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativos I, do Adicional de Função de Confiança – AFC-4, de Gestão de Projetos, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022;

- Exercer atividades de elaboração e coordenação de projetos relacionados ao Poder Legislativo, exercer outras atividades correlatadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente